



CÂMARA DOS DEPUTADOS

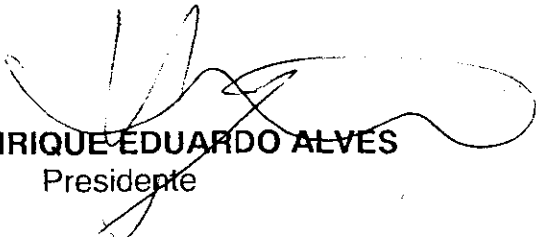
PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, resolveu apresentar Projeto de Resolução que "altera o Capítulo II-A do Título II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre a Secretaria da Mulher, a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher e dá outras providências", instruído no Processo administrativo n. 113.142/2013.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Henrique Eduardo Alves, Presidente; André Vargas, Primeiro-Vice-Presidente; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Biffi, Quarto-Secretário; e Gonzaga Patriota, Primeiro-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 26 de junho de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



Documento : 58881 - 1